

Onde se lê: Alberto Afonso Cavalcante De Sampaio (Vice-Presidente) - Matrícula nº 052.034-9E;

Leia-se: Mario Jorge de Oliveira Azedo, (Vice-Presidente) - matrícula 142.102-6 B.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 270738

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 119/2026

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo dos seguintes Termos de Apreensão/Depósito.

01.01.030201.005200/2026-53; 25.08.14-091858C-IPAAM; VILMARIO DE CASTRO NASCIMENTO; 916.9xx.0x-6x; **BENS: Madeira em prancha, 35 m²; MOTIVO: Bens ou produtos apreendidos em função do não cumprimento da legislação vigente e de acordo com o AIN-25.08.13-124628M-IPAAM;** Rua Rui Barbosa, 1059, São José / CEP: 69400-000; Manacapuru. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM**, 07 de Maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 270766

RESENHA Nº 029/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, **Mayara Ivandria Barbosa Mota** - Colaboradora, Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Benjamin Constant/Tabatinga-AM, 11/05 a 15/05/2026, realizar fiscalização em vazadouro localizado nos municípios. **02. Danielle Santos Sandoval e Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz** - Colaboradores, Humaitá/Lábrea/Manicoré/Apuí-AM, 15/05 a 03/06/2026, auxiliar nas ações de vistoria técnica. **03. Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, **Aldenira Oliveira da Silva e Mayara Ivandria Barbosa Mota** - Colaboradoras, Iranduba-AM, 08/05/2026, realizar fiscalização para apurar denúncias. **04. Roberta Guimarães Paes** - Assessor, Humaitá/Lábrea/Manicoré/Apuí-AM, 15/05 a 28/05/2026, auxiliar nas ações de vistoria técnica. 07 de Maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 270767

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 120/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.008238/2023-35 - ELIANA APARECIDA MARTINS GOMES; T.E.I Nº 016/2020-GCAP; DECISÃO Nº128/2026.
01.01.030201.012483/2023-47 - M. I. INCORPORADORA LTDA; T.E.I Nº027/2023-GCAP; DECISÃO Nº233/2026.
01.01.030201.000528/2022-50 - GENECI PONCIANO; T.E.I Nº261/2021-GEFA; DECISÃO Nº257/2026.
01.01.030201.013898/2023-38 - WITOR PANETTO NALI; T.E.I Nº571/2023-GEFA; DECISÃO Nº293/2026.
01.01.030201.013984/2023-40 - GILMAR DE SOUZA SILVA; T.E.I Nº493/2023-GEFA; DECISÃO Nº321/2026.
01.01.030201.017539/2025-11 - ELITON SILVA DE PAULA; T.E.I Nº25.06.03-142942C-IPAAM; DECISÃO Nº327/2026.
01.01.030201.018689/2025-42 - WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE; T.E.I Nº25.07.07-134540S-IPAAM; DECISÃO Nº340/2026.
01.01.030201.006649/2023-96 - ASSOCIACAO DE CATADORES E COLETA DE RESIDUOS - ACCR; T.E.I Nº154/2023-GEFA; DECISÃO Nº323/2026.

01.01.030201.013901/2023-13 - ACARÁ AGROHEVEA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; T.E.I Nº253/2022-GEFA; DECISÃO Nº303/2026.

01.01.030201.013915/2023-37 - ACARÁ AGROHEVEA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; T.E.I Nº252/2022-GEFA; DECISÃO Nº304/2026.

01.01.030201.013918/2023-70 - ACARÁ AGROHEVEA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; T.E.I Nº251/2022-GEFA; DECISÃO Nº302/2026.

01.01.030201.013241/2025-32 - AGENIR CORREIA DA SILVA; T.E.I Nº311/2024-GEFA; DECISÃO Nº322/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 07 de maio de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 270769

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 121/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.014378/2023-42 - RUBENS BEZERRA DA SILVA; T.E.I Nº494/2023-GEFA; DECISÃO Nº315/2026.
01.01.030201.023713/2024-84 - JUCILANDE FREIRE DA SILVA JUNIOR; T.E.I Nº24.09.13-143354G-IPAAM; DECISÃO Nº272/2026.
01.01.030201.016453/2023-00 - THUANY BITENCOURT ANGELIN; T.E.I Nº036/2023-GCAP; DECISÃO Nº280/2026.
01.01.030201.013382/2025-55 - MANOEL DE JESUS ARAUJO SOUZA; T.E.I Nº309/2024-GEFA; DECISÃO Nº329/2026.
01.01.030201.020022/2025-00 - MARIA DE LOURDES BAZALIA; T.E.I Nº33/2025-GCAP; DECISÃO Nº348/2026.
01.01.030201.005948/2025-75 - ISAAC DE OLIVEIRA BARBOSA ME; T.E.I Nº25.02.27-142410U-IPAAM; DECISÃO Nº350/2026.
01.01.030201.014107/2023-97 - ARIEDSON NASCIMENTO FREITAS; T.E.I Nº565/2023-GEFA; DECISÃO Nº309/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 07 de maio de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 270772

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 122/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.013400/2023-37 - FRANCISVANE CONSTANTE DE SOUZA; T.E.I Nº17/2023 - GCAP; DECISÃO Nº341/2026.
01.01.030201.030224/2025-60 - RICARDO MONTEIRO DE SIQUEIRA; T.E.I Nº2/2025-GECF; DECISÃO Nº282/2026.
01.01.030201.005965/2025-02 - ISAAC DE OLIVEIRA BARBOSA ME; T.E.I Nº25.02.27-140416Z-IPAAM; DECISÃO Nº352/2026.
01.01.030201.016450/2023-76 - J L LEMOS PEREIRA - EPP; T.E.I Nº282/2023-GEFA; DECISÃO Nº281/2026.
01.01.030201.002912/2025-30 - RENATO FEROLDI; T.E.I Nº0909/2023-GEFA; DECISÃO Nº359/2026.
01.01.030201.026766/2024-57 - ZULANY NOBRE; T.E.I Nº24.09.20-142320E-IPAAM; DECISÃO Nº360/2026.
01.01.030201.000964/2025-71 - VALDINEI LOPES; T.E.I Nº24.09.26-112818L-IPAAM; DECISÃO Nº364/2026.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 07 de maio de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 270774

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 124/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o **TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO** descritos em face da ausência de Recurso Administrativo.